

Procuradoria
Geral do
EstadoESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**DECLARAÇÃO Nº 18 / 2024 PGE/SGI-05460**

Declaro para os devidos fins, tendo em vista a Lei n.º 20.726, de 15 de janeiro de 2020, que institui a obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas paralisadas no âmbito estadual, fazendo constar os motivos, o tempo de interrupção e a nova data prevista para sua retomada por parte dos órgãos públicos responsáveis, a inexistência obra sob responsabilidade desta Procuradoria-Geral do Estado, não havendo, portanto, obra atualmente paralisada.

Goiânia, 7 de agosto 2024.

VITOR RODRIGUES ALVES
Superintendente de Gestão Integrada

Documento assinado eletronicamente por **VITOR RODRIGUES ALVES, Superintendente**, em 08/08/2024, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63357777** e o código CRC **166BA524**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A AVENIDA
REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER

Referência: Processo nº 202100003010468



SEI 63357777